



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 506/1998

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso XVIII, alínea b, combinado com o disposto no inciso II do mesmo artigo, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO

ser a quinta-feira da Semana Santa o dia em que se iniciam os rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

RESOLVE:

Artigo Único - É declarado facultativo o ponto dos servidores do Poder Legislativo no dia 09 de abril de 1998.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril de 1998.

Dep. Luiz Pontes - **Presidente**

Dep. Teodorico Menezes - **1º Vice-Presidente**

Dep. José Sarto - **2º Vice-Presidente**

Dep. Wellington Landim - **1º Secretário**

Dep. Ricardo Almeida - **2º Secretário**
Dep. Domingos Filho - **3º Secretário**
Dep. Valdomiro Távora - **4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 14/04/1998.